

Carreira	Categoria	Dotação actual	Lugares preenchidos	Lugares vagos	Dotação proposta
—	Encarregado pes. auxiliar	2	1	1	
Aux. administrativo	—	50	33	17	
Aux. serv. gerais	—	89	22	67	
Auxil. acção educativa	—	79	79		
Nadador-salvador	—	4	2	2	
Vigil. jard. parq. inf.	—	12	1	11	
Operador reprografia	—	5	2	3	
Op. alt. qualificado	Operário principal	50	17	33	
	Operário				
Op. qualificado	Operário principal	153	102	51	
	Operário				
Operário semiqualf.	Encarregado	8	3		
	Operário	70	50	20	
Espec. informática	E. I. grau 2, nível 2	3	3		5
	E. I. grau 1, nível 2				
	E. I. grau 1, nível 1 (estagiário)				
Técnico informática	T. I. grau 2, nível 2	8	6	2	
	T. I. grau 2, nível 3				
	T. I. grau 2, nível 4				
	T. I. grau 1, nível 2				
	T. I. grau 1, nível 3				
	T. I. grau 1, nível 1				

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

Edital n.º 651-N/2007

Rectificação do n.º 2 do artigo 139.º e do artigo 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei

Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei, para cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faço saber que da proposta do Gabinete da Presidência, aprovada pela Câmara Municipal de Vila de Rei na reunião de 17 de Novembro de 2006, e pela deliberação da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada em 22 de Dezembro de 2006, da acta n.º 6/2006, no seu ponto 3, da ordem do dia, a norma do n.º 2 do artigo 139.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Vila de Rei, aprovou as seguintes rectificações:

No n.º 2 do artigo 139.º, onde se lê «São especificamente revogados[...]» deve ler-se «Não são especificamente revogados[...]».

No artigo 49.º, onde se lê « $TMU = K1 \times A \times V$ » deve ler-se « $TMU = K1 \times K2 \times A \times V$ ».

29 de Junho de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Edital n.º 651-O/2007

Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 3.ª sessão ordinária, realizada a 29 de Junho de 2007, aprovou a proposta de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 15 de Maio de 2007, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/

91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Edital n.º 651-P/2007

A Câmara Municipal de Vinhais, na sua reunião ordinária de 14 de Junho de 2007, deliberou submeter a discussão pública o presente projecto de Regulamento Municipal para Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Vinhais, em cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

As sugestões podem ser apresentadas durante o prazo de 30 dias, contados da publicação deste aviso/edital no *Diário da República*, presencialmente, ou por correio, na Divisão Administrativa e Financeira, Paços do Município, Rua das Freiras, 13, 5320-326 Vinhais, todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, através do número de fax 273771108 ou pelo endereço electrónico c.m.vinhais@mail.telepac.pt.

3 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Roberto Carlos de Moraes Afonso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Aviso n.º 14 315-AL/2007

Francisco Ângelo da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vizela, torna público, nos termos e para os efeitos do dis-